



MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Câmara Municipal

Ata n.º 23/2019

Data da Reunião extraordinária

31 de outubro de 2019

Início

10.00 horas

Termo

10:50 horas

Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:

Presidente

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira

Vereadores

Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim

Jorge Manuel Louro Pereira

Ana Filipa Alves Nuno Rosa Montalvo

Sónia Cristina Marques Varino

Responsável pela elaboração da Ata:

Nome

Ana Silvério

Categoria

Coordenadora Técnica



No uso da competência que me é conferida e dando cumprimento ao estipulado no artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, A ORDEM DO DIA da reunião extraordinária da Câmara Municipal, a realizar no dia 31 de outubro de 2019, com início pelas 10.00 horas, é a seguinte:-----

1. DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-----

1.1 - Proposta de documentos previsionais para o ano de 2020 e seguintes - Para deliberação-----

1.2 - Proposta de mapa de pessoal e respetivo anexo para o ano de 2020 - Para deliberação-----

1.3 - Proposta de comparticipação financeira do Município durante o ano de 2020 dos projetos desenvolvidos pela CIMT - Para deliberação-----

2. APROVAÇÃO EM MINUTA-----

3. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

Constância, 28 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira)



Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove nesta Vila de Constância, no edifício dos Paços do Município e Sala de Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Constância, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, achando-se igualmente presentes, a Senhora Vereadora Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim, o Senhor Vereador Jorge Manuel Louro Pereira, a Senhora Vereadora Ana Filipa Alves Nuno Rosa Montalvo e a Senhora Vereadora Sónia Cristina Marques Varino.-----

Esteve também presente na reunião: Ana Silvério, Coordenadora Técnica e Marisa Figueiredo, Chefe da Divisão Municipal Administrativa e Financeira.-----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

Em seguida, passou-se à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, cuja cópia fica a fazer parte integrante da presente ata, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

ORDEM DO DIA-----

1. DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-----

1.1 - PROPOSTA DE DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2020 E SEGUINTE - PARA DELIBERAÇÃO-----

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE: “De harmonia com o previsto no art. 45.º da Lei n.º 73/2013, de 02 de setembro, na sua redação atual, o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 31 de outubro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte.-----

Nestes termos, propõe-se que:-----

O órgão executivo delibere aprovar a proposta de documentos previsionais para o ano de 2020 e seguintes e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os referidos documentos, em cumprimento do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do art. 33.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art. 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.”-----

A Câmara deliberou por maioria, aprovar a proposta de documentos previsionais para o ano de 2020 e seguintes, com duas abstenções das Senhoras Vereadoras Júlia Amorim e Sónia Varino, da CDU-Coligação Democrática Unitária e submeter à Assembleia Municipal para análise, discussão e eventual aprovação.-----

As Senhoras Vereadoras da CDU-Coligação Democrática Unitária apresentaram declaração de voto.-----



“Tendo em conta as orientações Estratégicas 2019-2021 indicadas nas páginas 17 a 21:-----

1-Valorizar o investimento enquanto factor gerador de desenvolvimento e emprego; 2- Melhorar a qualidade de vida enquanto factor potenciador de fixação de população e de estilos de vida saudáveis; 3- Promover o planeamento, a gestão urbanística e a reabilitação urbana enquanto factor proporcionador de conforto e bem-estar; 4- projectar Constância como destino cultural e turístico enquanto factor de projecção de “Constância- Vila Poema” e promoção do desenvolvimento cultural; 5- promover a proximidade do cidadão enquanto factor proporcionador a uma gestão mais transparente e participativa; 6- Estimular a valorização ambiental e da floresta enquanto factor motivador de uma utilização sustentável dos recursos; 7- Melhorar a qualidade dos serviços enquanto factor motivador de satisfação interna e externa, continua a verificar-se a ausência de projectos estruturantes que materializem os 7 eixos estratégicos mencionados anteriormente.-----

Na realidade os Documentos Previsionais para 2020 retratam um documento de continuidade repetindo-se acções e projectos inscritos em 2019 que não foram realizados, refletindo a orientação política que a actual maioria que gere a Câmara Municipal pretende adoptar.-----

De registar o facto de os documentos nos terem sido entregues a menos de 48 horas da realização da reunião de câmara não nos sendo possível por razões pessoais e profissionais efectuar a análise detalhada que o assunto em apreço merece pelo que se recomenda que de futuro documentos desta natureza e dimensão sejam entregues atempadamente.-----

Pelos motivos expostos anteriormente as vereadoras eleitas pela CDU - Coligação Democrática Unitária abstém-se nesta votação.-----

Constância, 31 de outubro de 2019-----

As Vereadoras da CDU- Coligação Democrática Unitária-----

Júlia Amorim e Sónia Varino”-----

1.2 - PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL E RESPETIVO ANEXO PARA O ANO DE 2020 - PARA DELIBERAÇÃO-----

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE: “Considerando que:-----

1. De harmonia com o disposto na alínea c) do n.º 1 do art. 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à Assembleia Municipal as grande opções do plano e orçamento;
2. Nos termos da alínea a) do n.º 1 do art. 25.º do Anexo I do diploma supra-citado,



compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar as grandes opções do plano e orçamento;-----

3. De acordo com o n.º 4 do art. 29.º do Anexo I da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o art. 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, ambos na sua redação atual, o mapa de pessoal é aprovado pela Assembleia Municipal;-----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere **aprovar e submeter a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2020, que se anexa, à aprovação da Assembleia Municipal.**-----

A Câmara deliberou por maioria, aprovar a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2020, com duas abstenções das Senhoras Vereadoras Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim e Sónia Cristina Marques Varino, da CDU-Coligação Democrática Unitária e submeter à Assembleia Municipal para análise, discussão e eventual aprovação.-----

1.3 - PROPOSTA DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DURANTE O ANO DE 2020 DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA CIMT - PARA DELIBERAÇÃO-----

Este ponto foi retirado.-----

-----2. APROVAÇÃO EM MINUTA-----

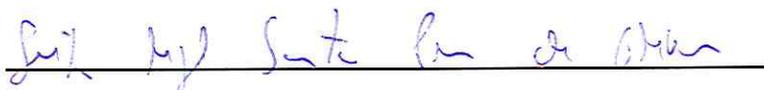
Ao abrigo do que dispõe o artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta no final da reunião, considerando-se todas as deliberações constantes na mesma, onde não esteja registado expressamente o contrário, aprovadas por unanimidade, por todos os membros presentes.-----

-----3. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, eram dez horas e cinquenta minutos.-----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e por mim Ana Silvério, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, que redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



A Coordenadora Técnica,

